

S. João da Madeira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO, A TEMPO PARCIAL, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2020/2021

ATA N.º 1

--- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri da oferta de trabalho para a contratação a termo resolutivo acima mencionada, constituído pelo Presidente do Júri, Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação, e pelos Vogais, Diana Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, e Mirna Bernardo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, com vista à definição dos critérios de seleção a utilizar e fixação dos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado por unanimidade o seguinte: --

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada de LTFP), será aplicado um único método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular. -----

--- O critério de seleção será aplicado com o objetivo de determinar e avaliar de uma forma objetiva e sistemática a experiência profissional dos candidatos. Será considerado para efeitos da avaliação curricular: o tempo de serviço como professor de atividade física e desportiva no 1º Ciclo do Ensino Básico convertido em dias até 30/06/2020, a experiência como professor de natação no 1º Ciclo do Ensino Básico e a experiência como professor de atividade física e desportiva na educação pré-escolar, de acordo com a seguinte grelha classificativa: -----

EB1- Dias de serviço como Professor de Atividade Física e Desportiva no 1º Ciclo do Ensino Básico	
0 a 50 dias	10 Valores
51 a 200 dias	11 Valores
201 a 399 dias	12 Valores
400 a 599 dias	14 valores
600 dias ou mais	16 Valores

EN- Experiência como Professor de Natação no 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB)	
1. ano letivo	1 Valor

Handwritten signature and initials in blue ink.

2 anos letivos	2 Valores
----------------	-----------

EPE- Experiência como Professor de Atividade Física e Desportiva na Educação Pré-Escolar	
1 ano letivo	1 Valor
2 anos letivos	2 Valores

--- EB1: Só será contabilizado, como experiência profissional como Professor de Atividade Física e Desportiva no 1º Ciclo do Ensino Básico, o tempo de serviço devidamente comprovado pelos serviços do Ministério da Educação, convertido em dias. -----

--- EN: Só será contabilizado, como experiência profissional como Professor de Natação no 1.º Ciclo do Ensino Básico, declarações emitidas por Agrupamentos de Escolas, outras entidades públicas ou escolas do 1.º ciclo das redes pública, privada e solidária. -----

--- EPE: Só será contabilizado, como experiência profissional como Professor de Atividade Física e Desportiva na Educação Pré-Escolar, declarações emitidas por Agrupamentos de Escolas, outras entidades públicas ou jardins-de-infância das redes pública, privada e solidária. -----

--- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate: 1º - Continuidade pedagógica; 2º - maior número de dias de tempo de serviço como professor de educação física no 1º Ciclo do Ensino Básico convertido em dias até 30/06/2020; 3º - maior média final do curso; 4º - o maior nº de anos detentor de licenciatura; 5º - possuir grau académico superior ao exigido. -----

--- Entende-se por "continuidade pedagógica", o professor que exerceu a função de professor de Atividade Física e Desportiva deste Município até final do ano letivo 2019/2020. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. ---

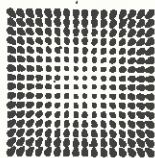
--- Para constar se lavrou a presente ata, que val ser assinada pelos membros do júri. -----

O júri,



 N.º 100003

 Diana Costa Lima Monteiro Bulhões



CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO, A TEMPO PARCIAL, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2020/2021

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Em seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 30 de junho de 2020, na qual se procede à abertura do procedimento concursal acima referido, abaixo se caracteriza o posto de trabalho em causa e o perfil de competências que se pretende que o candidato que venha a ocupar o lugar possua.

Caracterização do posto de trabalho:

Os trabalhadores irão desempenhar as funções previstas para a categoria, designadamente: Professores de Educação Física para lecionar Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico Público, nos termos do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, e eventualmente também na educação pré-escolar, nos termos do programa curricular a definir.

N.º	Descrição da Competência
1	<p>ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).• Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.• Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.• Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
2	<p>PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.• Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.• Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.• Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.

3	<p>INICIATIVA E AUTONOMIA: capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. • Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. • Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. • Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
4	<p>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. • É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. • Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
5	<p>TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p> <p>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão. • Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional. • Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais. • Aceita as críticas e contrariedades.

Município de S. João da Madeira, 14 de julho de 2020.

O Júri

Handwritten signature and initials in blue ink, likely belonging to a member of the Jury.